



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

Conselho Estadual de Meio Ambiente
ATA DA 63ª RO - REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSEMA
São Luís, MA, 01 de fevereiro de 2024

1. Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro, às 14:30, foi aberta a 63ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Maranhão– CONSEMA que ocorreu de forma virtual, através do link: <https://bit.ly/47O3Jqv>.
2. O Vice-Presidente do CONSEMA, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, fez a primeira verificação de quórum, constando quantidade suficiente para abertura da reunião;
3. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros do CONSEMA:
 - I. **ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUZA**, representante da SINDICANALCOOL, titular;
 - II. **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, suplente;
 - III. **CASSIANO RICARDO CORDEIRO BASTOS**, representante da Associação dos Produtores de Soja do Meio Norte, suplente;
 - IV. **DANIEL HOLANDA DOS SANTOS - 1º TENENTE**, representante da Polícia Militar do Maranhão – PMMA – BPA, suplente;
 - V. **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA**, representante do Centro de Defesa e Promoção dos Direitos e Cidadania, titular;
 - VI. **GEORGE LUCAS RIBEIROS DOS REIS MAIA**, representante da SERRACAL Corretivos Agrícolas LTDA, titular;
 - VII. **JÉSSICA PIRES FERNANDES SILVA**, representante da BRK Ambiental, suplente;
 - VIII. **JOSÉ RAMIRO ESTEVES RAMOS**, representante ENEVA S.A, titular;
 - IX. **KARLA POLLYANNA MACIEL**, representante da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A, suplente;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

- X. **LORENA DE CÁSSIA RODRIGUES LOPES**, representante da Secretaria de Estado de Saúde- SES, titular;
- XI. **LUIS HENRIQUE FONTENELLE GRAÇA**, representante da SINDIMETAL, titular;
- XII. **LUCIANO SANTOS PINHEIRO**, Representante da Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, titular;
- XIII. **LUZENICE MACEDO MARTINS**, representante Assembleia Legislativa do Maranhão - ALEMA, suplente;
- XIV. **RAFAELA MARIA SERRA DE BRITO**, representante da AIR SEMEAR Consultancy Eireli, suplente;
- XV. **RAIMUNDO NONATO MORAES ANDRADE**, representante do Movimento Arariba, titular;
- XVI. **RICARDO ARRUDA**, representante Assembleia Legislativa do Maranhão - ALEMA, titular;
- XVII. **RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES**, representante da Sociedade Maranhense de Defesa a Moradia Digna, titular;
- XVIII. **SUELY GONÇALVES DA CONCEIÇÃO**, representante da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, suplente;
- XIX. **THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA**, representante da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, titular;
- XX. **VIVIANE VAZZI PEDRO**, representante da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, titular;
- XXI. **MARIA ELIANA ALVES LIMA**, representante da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, suplente;
- XXII. **MORGANA MEIRELLYZ QUEIROZ FERNANDES**, representante da Associação Justiça nos Trilhos, titular;
- XXIII. **SAMAYCON GONÇALVES SILVA**, representante Fundação de Apoio à Pesquisa do Corredor de Exportação Norte – FAPCEN, suplente;
- XXIV. **WALTER LUÍS MUEDAS YAURI**, representante da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, titular.

4. Lista de Participantes:



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

- I. Hadina Bianca Cutrim Silva– SEMA;
 - II. Lennise Maria Passos Portela – SEMA.
5. Justificaram ausência:
- I. Francesco Cerrato - representante da Virtu Ambiental;
 - II. Jaime Garcia Siqueira Junior- representante do Centro de Trabalho Indígena.
6. O Vice-Presidente do CONSEMA, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, abriu a reunião, deu boas-vindas aos Conselheiros. Iniciou com a aprovação das Atas da reunião anterior, 62ª Reunião Ordinária do CONSEMA. Ata aprovada. Abriu espaço para que os conselheiros pudessem se manifestar para pedidos de inserção de pauta, retirada de matéria ou requerimento de urgência. Não houve manifestações.
7. A Secretária Executiva **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, sem manifestações dos conselheiros, passou ao próximo ponto da pauta e iniciou falando sobre a atualização das composições de câmaras técnicas. De acordo com o regimento interno e o que também consta na pauta, falou que: ausências não justificadas por três reuniões consecutivas ou cinco alternadas no decorrer de um ano, implicará na exclusão do membro da câmara. Algumas câmaras técnicas não tiveram o número de reuniões suficientes para que fosse aplicado o regimento. As câmaras técnicas de Licenciamento- CTL, Biodiversidade- CTBIO e de Assuntos Institucionais Legais- CTAIL tiveram o quantitativo de reuniões suficientes para que fosse feita essa análise. Falou que a demanda foi encaminhada para deliberação das referidas câmaras, houve agendamento de reuniões para tratar do assunto, mas que não aconteceram por falta de quórum. Então a decisão passa a ser do plenário, votar a favor da exclusão dos membros que atingiram o número de faltas ou manter como está, dando um voto de confiança para que as atividades continuem. Diante disso, abriu espaço para manifestações dos conselheiros.
8. O Conselheiro **ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUZA** representante da SINDICANALCOOL, disse que tem o cuidado de participar das reuniões e, quando não é possível avisa diretamente a secretária executiva. Com isso, acha que não é possível que tenha cinco faltas consecutivas. Mas, se aconteceu pede desculpas e



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

- queria corrigir essa situação ou caso haja a substituição, gostaria de indicar um membro da SINDICANALCOOL para que possa continuar o trabalho.
9. O Vice-Presidente do CONSEMA, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, disse aos conselheiros que as reuniões das CT'S são de extrema importância, onde são discutidos alguns temas com mais profundidade, elaboração de minutas, normativos, dentre outras coisas. Com o início do ano, faz-se importante tentar focar em efetivar as reuniões e fazer acontecerem. Evitando ausências, pois existe uma responsabilidade muito grande por traz da representatividade de cada um.
 10. O Conselheiro **LUIS HENRIQUE FONTINELLE GRAÇA** representante da SINDIMENTAL, disse que ao conversar com a secretária executiva, admitiu que não fez suas justificativas como deveria, em função do falecimento da sua mãe, teve um ano muito intenso. Diante disso, se propõe em reparar esse erro, fazendo uma reavaliação à fala do vice-presidente, se comprometendo a cumprir com a demanda desejada. Afirmou que sabe que o CONSEMA funciona através das CT'S, e com isso a partir de agora, com o começo de um novo ano as coisas devem funcionar da melhor forma possível.
 11. A Secretária Executiva **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, agradeceu a fala do conselheiro e reforçou que, o regimento precisa ser cumprido pela secretaria, isso não significa que queriam que os membros sejam excluídos. O que a secretaria espera é o comprometimento dos conselheiros, além da participação nas reuniões, também uma justificativa das ausências e principalmente que sejam feitas com antecedência. Uma vez que, ainda que as reuniões sejam marcadas com bastante antecedência, os mesmos avisam somente prestes ao início das reuniões.
 12. O Vice-Presidente do CONSEMA, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, abriu o espaço para que os membros pudessem se manifestar para que fossem feitos ajustes ou substituições, caso alguém não estivesse mais disposto e/ou interessado a participar de determinada câmara técnica. Sem manifestações.
 13. A Secretária Executiva **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, abriu espaço para votação sobre a substituição ou manutenção dos conselheiros que atingiram o número de faltas permitidas pelo regimento. Ficando decidido, por unanimidade, pela manutenção das composições. Passou para próxima da pauta, a indicação de



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

membros para a Câmara Especial Recursal, onde duas instituições solicitaram a saída: BRK e ISPN. Uma vaga para o Segmento Empresariado e uma vaga para o Segmento de Organizações Não Governamentais. Lembrou da importância dessa câmara, onde seu papel é a análise de processos de recursos administrativos. Dessa forma é desejado preferencialmente que a instituição tenha suporte jurídico e experiência para análise desses processos. Passou a palavra para o vice-presidente que também é membro da Câmara Especial Recursal, para dar uma breve explicação de como a mesma funciona.

14. O Vice-Presidente do CONSEMA, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, explicou que a Câmara Especial Recursal é a última instância administrativa para o julgamento das infrações, após a autuação da infração existe uma primeira análise, que a análise jurídica da SEMA passando pela comissão de julgamento, dada essa decisão, existe o recurso que é analisado pela câmara recursal. Com isso, o ideal é que os membros participantes dessa câmara tenham um bom conhecimento jurídico pois são decisões importantes que precisam ser tomadas à cerca dos processos que passam por ela.
15. O Conselheiro **LUIS HENRIQUE FONTINELLE GRAÇA** representante da SINDIMENTAL, se manifestou indicando a OAB através do conselho temático do meio ambiente dessa instituição, pois conta com profissionais gabaritados para suprir essa necessidade.
16. O Vice-Presidente do CONSEMA, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, explicou ao conselheiro que é necessário que a instituição esteja fazendo parte do CONSEMA, e que a OAB não está dentre os membros neste triênio.
17. A Secretária Executiva **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, lembrou que as instituições do segmento empresarial que fazem parte da Consema são: ADEMI-MA, COOPERCON, ALUMAR, BRK, ENEVA, EQUETORIAL, ICIBRA, AIR SEMEAR, SERRACAL, FAZENDA SÃO BERNARDO, SINDICANALCOOL, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA DO MEIO NORTE, SUZANO, VIRTÚ AMBIENTAL e SINDIMETAL. Dentre elas, estavam presentes na reunião ENEVA, EQUETORIAL, AIR SEMEAR, SERRACAL, SINDICANALCOOL, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA DO MEIO NORTE e



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

- SINDIMETAL, e poderiam fazer uma possível indicação da sua instituição para participar como membro da CER na representação do Segmento Empresariado.
18. O Conselheiro **JOSÉ RAMIRO ESTEVES RAMOS** representante da ENEVA, disse que pelo caráter técnico e jurídico da indicação, precisaria consultar o corpo técnico da empresa que representa para que pudesse fazer essa indicação, caso algum representante do setor privado não tenha interesse em participar, se compromete a fazer a consulta e em uma próxima oportunidade trazer uma concretização da indicação para deliberação.
 19. O Vice-Presidente do CONSEMA, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, sugeriu que os conselheiros fizessem uma consulta com suas instituições sobre a participação da câmara, havendo interesse, devem comunicar a secretaria executiva, dando um prazo de dois dias úteis para fazer essa manifestação.
 20. A Secretária Executiva **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, citou as instituições da Sociedade Civil Organizada que estavam presentes na reunião e pudessem se manifestar sobre a participação como membros da câmara, sendo: IEMP, JUSTIÇA NOS TRILHOS, SOCIEDADE MARANHENSE DE DEFESA A MORADIA DIGNA, FAPCEN, CENTRO DE DEFESA E PROMOÇÃO AOS DIREITOS E CIDADANIA. Abriu espaço para que as instituições pudessem se manifestar.
 21. O Conselheiro **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA** representante do Centro de Defesa e promoção aos Direitos e Cidadania, manifestou interesse em participar caso sua instituição esteja habilitada e seja aprovada.
 22. O Conselheiro **RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES** representante da Sociedade maranhense de Defesa a Moradia Digna, fez uma observação à algumas falas anteriores com relação a participação das câmaras técnicas, pedindo atenção do vice-presidente baseado nos anos de participação que tem no conselho do estado. Disse que o número de faltas dos conselheiros também se dá devido à falta de preocupação e pontualidade do estado com os mesmos, depois que a ferramenta do sistema online entrou em vigor, o estado deixou de dar a devida atenção e suporte a esses conselheiros para se fazerem presentes nas reuniões. Existe uma lei que estabelece que o estado dê amparo aos conselheiros através das diárias, para que



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

possam se deslocar de seus municípios e se fazerem presente nas reuniões plenárias, e principalmente nas temáticas técnicas. A Sociedade Civil Organizada tem amparo por lei para receber o recurso com pelo menos 24 horas de antecedência para se fazer presente ao local das reuniões. A participação de uma câmara técnica como a CER exige tempo para fazer a leitura e análise dos processos, elaboração de relatórios, dentre outras coisas, e com isso os conselheiros precisam se debruçar nas discussões da mesma e isso demanda tempo. Relatou que alguns possuem falta de condições financeiras para as devidas participações nas reuniões, ainda que sejam de forma virtual. Lembrou que o estado deve ter a sensibilidade de entender que o apoio aos conselheiros é de fundamental importância. Fechou sua fala dizendo que gostaria que o estado desse um pouco mais de atenção e fosse mais sensível, pois, existem conselheiros que se esforçam para participar e contribuem gastando do seu próprio recurso, e muitos dias depois que o estado faz o repasse de algum valor. Colocou-se à disposição para participação da CER, com a ressalva de que o estado se comprometa a lhe ajudar para que possa se fazer presente nas reuniões presencialmente.

23. A Secretária Executiva **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, informou que o conselheiro RAIMUNDO NONATO MORAES ANDRADE representante do Movimento Arariba, também se manifestou virtualmente para participar da CER, ficando assim três instituições para deliberação.
24. O Vice-Presidente do CONSEMA, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, deixou aberto o prazo de dois dias úteis para manifestações quanto a participação dessa câmara. Que após o prazo, seria deliberado no grupo virtual as indicações, ao que todos acordaram. Lembrou também que é importante que os participantes tenham conhecimento jurídico para que possam exercer papel da melhor maneira possível, uma vez que as manifestações da câmara podem ser contestadas judicialmente. Em resposta ao conselheiro RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES, informou que a secretaria sabe que alguns têm limitações, mas também possui limitações, regimentalmente a participação nos conselhos é voluntária, com isso fazem o máximo possível para apoiar e facilitar a participação dos conselheiros. Sobre as câmaras técnicas que atingiram o número de faltas previsto no regimento



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

e manifestaram-se a favor da não exclusão dos mesmos, sugeriu que as mesmas se reunissem e fizessem um planejamento para facilitar os possíveis auxílios como, transportes e diárias.

25. O Conselheiro **RAIMUNDO NONATO MORAES ANDRADE** representante do Movimento Arariba, fez um requerimento verbal: que a SEMA envie ao município de Viana, mais precisamente no condomínio Frei Serafim, uma equipe de fiscalização para formular laudo funcionamento da situação da "ETE" que recebe todo o esgoto daquela comunidade e o lança nas imediações do Lago do Aquiri e conseqüentemente no Lago, cujo pescado é consumido pela população de Matinha e Viana.
26. O Vice-Presidente do CONSEMA, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, disse que ao fim da reunião a secretária executiva iria abrir um processo SIGEP com o pedido dessa fiscalização. Também pediu aos conselheiros, que não devem esperar uma reunião de conselho para se manifestarem sobre uma denúncia, podem estar procurando a SEMA através da Ouvidoria para que sejam feitas.
27. A Secretária Executiva **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, passou para o próximo item da pauta, informou a Câmara de Compensação Ambiental também está aguardando indicação de participantes, uma vez que o representante do empresariado do CONSEMA solicitou saída, ficando apenas o representante da Sociedade Civil Organizada, o conselheiro RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES. Sendo assim, há uma vaga para o segmento empresariado.
28. A conselheira **RAFAELA MARIA SERRA DE BRITO**, representante da AIR SEMEAR Consultancy Eireli, se colocou à disposição da Câmara.
29. O Conselheiro **GEORGE LUCAS RIBEIRO DOS REIS MAIA** representante da SERRACAL, manifestou interesse e disponibilidade para participação da CER, na vaga para Segmento Empresariado.
30. A secretária executiva sugeriu então que, para as vagas da CER e da CECA, fosse aberto o prazo de dois dias úteis para manifestações quanto a participação e que após o prazo, seria deliberado no grupo virtual as indicações. O que foi acatado por unanimidade.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

31. Não havendo mais manifestações, o Vice-Presidente do CONSEMA, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Eu, Rayanne Kelen Milen da Silva, copieei a presente Ata que foi lavrada e assinada pelo Vice-Presidente do CONSEMA, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, que exerceu a função de presidente na reunião.

São Luís, 01 de fevereiro de 2024.

ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO

Vice-Presidente do CONSEMA

Assinado eletronicamente

LENNISE MARIA PASSOS PORTELA

Secretária Executiva do CONSEMA

Assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente em 24/04/2024, às 17:03.
Assinado por: LENNISE MARIA PASSOS PORTELA - Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS
Código Verificador: 76695249, Código CRC: 6004RY4Z
Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml>.



Documento assinado eletronicamente em 24/04/2024, às 18:21.
Assinado por: ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO - Cargo: SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE DE LICENCIAMENTO
Código Verificador: 76695249, Código CRC: 6004RY4Z
Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml>.